

Rainha SOMMERFEST 2024

REGULAMENTO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS

XXXIII SOMMERFEST - FESTIVAL DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ 2024

1. OBJETIVO

O concurso Rainha da XXXIII SOMMERFEST do ano de 2024 tem por objetivo principal a eleição de **Rainha, Primeira e Segunda Princesas**, para exercerem o **encargo voluntário e não remunerado** de representantes oficiais da XXXIII SOMMERFEST que exercerão o mandato até que seja realizado o concurso subsequente;

O mandato das eleitas se estenderá até o próximo concurso de Rainha, Primeira e Segunda Princesas da **XXXIV SOMMERFEST**;

A Rainha e as Princesas eleitas doravante serão as representantes da **XXXIII SOMMERFEST** em eventos oficiais da comunidade, como também em promoções vinculadas a Festividades do município de Domingos Martins, em outros Municípios e/ou Estados;

O concurso realizar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 20h, nas instalações (Praça Dr. Arthur Gerhardt ou proximidades) da **XXXIII SOMMERFEST**.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do concurso para eleição das Rainhas e Princesas da **XXXIII SOMMERFEST** está diretamente vinculada à Comissão Organizadora da edição vigente.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para concorrer ao título de **Rainha, Primeira e Segunda Princesas** da XXXIII SOMMERFEST, serão realizadas entre os dias **10 de janeiro a 26 de janeiro de 2024, no Hotel Imperador**, localizado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29260-000, **de segunda a sexta das 08:00 às 17:00**. A inscrição é gratuita.

Considerando a logística e tempo disponível para o evento, a **Comissão Organizadora** determina que será aceita a participação de no máximo quinze (15) candidatas para o concurso, aceitas por ordem de comparecimento para a inscrição.

Rainha SOMMERFEST 2024

As candidatas deverão se comprometer a comparecer pontualmente aos ensaios, reuniões, entrevistas, sessões de fotos ou demais ocasiões organizadas pela Comissão, agindo com respeito e cortesia para com os organizadores.

Os ensaios acontecerão nas dependências do Antigo Hotel Imperador ou no próprio local onde se realizará o Concurso entre os dias **29 a 31 de janeiro** em horário previamente marcado pela Comissão Organizadora.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Requisitos obrigatórios para participação e eleição:

- a) Ser do sexo Feminino;
- b) Ter idade **mínima de 16 e máxima de 26 anos** completos até o dia 04 de fevereiro de 2024;
- c) Ser de descendência germânica, com comprovação em registro da candidata; (certidão de nascimento da candidata, avós ou pais);
- d) Apresentar estado civil **solteira**, e nunca ter contraído matrimônio, mesmo que tenha sido anulado judicialmente, não ser separada, divorciada ou viver em união estável, tampouco estar com casamento marcado no período de um (1) ano, após a eleição (caso seja eleita);
- e) Não ter filhos, não estar grávida e nem planejamento para tê -los no período de um (1) ano, após a eleição (caso seja eleita);
- f) Estar matriculada no ensino Fundamental, Médio, EJA ou ser graduada e frequentando as aulas, no caso de candidata menor de 18 anos.
- g) Residir no município de Domingos Martins há pelo menos **dois (2) anos**;
- h) Não estar participando de outra seleção ou concurso para representante oficial de localidade, distrito ou município;
- i) Ter disponibilidade de horários, tanto para as atividades preparatórias do desfile, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação, em especial o Desfile Cultural, durante o período de realização da XXXIII SOMMERFEST 2024;
- j) Ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- k) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem civil e criminal;

Rainha SOMMERFEST 2024

- l) Gozar de boa saúde;
- m) Não ter sido eleita Rainha SOMMERFEST nos últimos 3 (três) concursos realizados;
- n) Não há restrições quanto à participação da candidata ter parentesco com algum membro da comissão ou da diretoria, assim como raça ou credo religioso.
- o) Não será permitida a participação de candidatas que em algum momento tenham sido fotografadas ou filmadas totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição as candidatas obrigatoriamente deverão apresentar:

- a) Cópia da certidão de nascimento;
- b) Cópia da identidade;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- f) Entrega do Termo de Compromisso, que consta na ficha de inscrição, assinado;
- g) Breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;

A entrega da documentação exigida deverá ser feita durante o prazo de inscrição: **10 a 26 de janeiro de 2024**. Serão vedadas inscrições e entrega de documentos após o prazo estipulado.

Poderá haver prorrogação das inscrições de no máximo 5 (cinco) dias caso não tenha o número suficiente de candidatas.

A inscrição só será validada mediante o preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento.

6. JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O corpo de jurados será escolhido pela Comissão Organizadora, sendo constituído por um número ímpar de pessoas, nunca inferior a 5 (cinco) pessoas, para que não ocorra empate, e **preferencialmente**, não serão pessoas que residem no Município de Domingos Martins (tampouco em qualquer dos distritos).

Rainha SOMMERFEST 2024

Os critérios para escolha da Rainha e Princesas serão:

- a) representatividade;
- b) postura e desenvoltura na passarela;
- c) conhecimento da cultura alemã em Domingos Martins;
- d) beleza e elegância;
- e) simpatia;

As candidatas serão apresentadas ao público e ao corpo de jurados, em ordem alfabética decorrente de seu primeiro nome ou de acordo com o tema do desfile.

Poderá ser anunciado durante o desfile a quantidade máxima de 5 (cinco) patrocinadores por candidata.

A pontuação será de **5,0** a **10,0** pontos e serão consideradas pontuações decimais.

Cada candidata deverá indicar um(a) representante/responsável para acompanhar a apuração das notas;

Este representante deverá se apresentar, no local indicado pela Comissão Organizadora, imediatamente após a conclusão do Desfile Classificatório;

Será proibido que os representantes indicados utilizem celulares ou quaisquer outro aparelho eletrônico e se ausentar do recinto de apuração dos votos antes do anúncio do Resultado das vencedoras.

Após a apuração dos votos, em nenhuma hipótese poderá ser revelado o resultado do concurso, sob pena de desclassificação.

Serão eleitas as candidatas que alcançarem o maior número de pontos, pela soma de quesitos na seguinte classificação:

- a) 1º colocação** - Rainha;
- b) 2º colocação** - 1ª Princesa;
- c) 3º colocação** - 2ª Princesa.

Em caso de empate entre as candidatas, o desempate será decidido considerando o

Rainha SOMMERFEST 2024

maior número de pontos obtidos no quesito “e”, do item 6.2: Simpatia. Persistindo o empate, o desempate será definido considerando a candidata que contar com mais idade na data do concurso.

Será permitida às torcidas a utilização de faixas, banners, cartazes, balões, ficando **proibido** o uso de materiais como: pó químico, buzinas, apitos, confetes ou similares e caixa de som, para exteriorizar qualquer manifestação de torcidas.

Fica proibida a manifestação das torcidas durante o desfile individual de outra candidata que não seja a sua.

Fica proibido qualquer atrito entre as torcidas, ou destas com o público presente, podendo acarretar na desclassificação da candidata que ela representa, sendo esta decisão tomada pelo Júri e Comissão Organizadora do Concurso.

7. OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

As candidatas ao encargo de representante da XXXIII SOMMERFEST 2024 comprometem-se a aceitar as regras e determinações estabelecidas neste regulamento, bem como os programas constituídos pela Comissão Organizadora, seguindo as normas, orientações e solicitações estabelecidas pela Comissão Social e Organizadores da XXXIII SOMMERFEST 2024;

Participar de toda a programação oficial do concurso da XXXIII SOMMERFEST 2024, tais como ensaios, entrevistas e reuniões, sendo as datas informadas previamente pela Comissão Organizadora aos participantes;

Atuar em campanhas publicitárias relativas ao evento de forma **voluntária e gratuita**, inclusive contratos de trabalho nas áreas artísticas, de moda e beleza, como modelo e manequim e de campanhas publicitárias turísticas ou beneficentes de interesse da SOMMERFEST, **renunciando a qualquer remuneração decorrente do direito de imagem;**

As despesas com transporte, alimentação, trajes e produção (penteados, maquiagem, acessórios, tratamentos estéticos), serão exclusivamente, de responsabilidade **das candidatas** e/ou seus patrocinadores, destacando que o uso do traje típico definido pela comissão é obrigatório no dia do Desfile do concurso;

Os termos e critérios ora definidos no presente regulamento do concurso não poderão ser objeto de impugnação pelas candidatas e ou representantes, sendo a Comissão Organizadora do desfile e o corpo de jurados soberanos em suas decisões,

Rainha SOMMERFEST 2024

não cabendo recursos em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias.

As candidatas deverão se comprometer a comparecer pontualmente aos ensaios, reuniões, entrevistas, sessões de fotos ou demais ocasiões organizadas pela Comissão Organizadora, agindo com respeito e cortesia para com os Organizadores;

As candidatas estão proibidas de mascar chicletes, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas durante a realização da XXXIII SOMMERFEST 2024, sob pena de desclassificação no concurso.

O uso de adereços que destoam do traje típico, tais como, saltos altos, piercing, brincos, pulseiras ou demais adornos que não façam parte do traje acarretará em penalidade e a candidata terá desconto em sua pontuação.

A má conduta da candidata e/ou de seus responsáveis com a organização da XXXIII SOMMERFEST 2024 e/ou da Comissão de Desfile; mau comportamento social seja ele em corpo presente ou por redes sociais (difamações, calúnias, e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofendam à liberdade de crença e religião; que violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente; que contenham conteúdos de duplo sentido, que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), antes, durante e após o evento implicará na desclassificação da mesma, sem prejuízo da aplicação de responsabilidades criminais ou cíveis.

Caso a candidata e/ou qualquer outra pessoa publique em redes sociais imagens, filmagens e/ou áudios que possuam conteúdo inapropriado (que contenham conteúdos de duplo sentido, fotografias ou filmagens totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos, fotos sensuais sozinha ou com qualquer outra pessoa) da candidata, a mesma será IMEDIATAMENTE eliminada do concurso, não cabendo recurso em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias.

8. CANDIDATAS ELEITAS (RAINHA E PRINCESAS)

Obrigações das candidatas eleitas para o encargo voluntário e social de Rainha, Primeira e Segunda Princesas da XXXIII SOMMERFEST 2024:

a) Deverão estar vestindo os trajes utilizados durante o desfile e ou semelhante nas

Rainha SOMMERFEST 2024

datas de 01 a 04 de fevereiro de 2024, em horário previamente informado pela Comissão Organizadora.

b) Devem agir com empenho e dedicação na promoção e divulgação da XXXIII SOMMERFEST 2024, atendendo todas as convocações da Comissão Organizadora do desfile ou da Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

c) Comprometem-se a cumprir integralmente as disposições estabelecidas neste regulamento, e, obrigatoriamente, durante o período do mandato não poderão participar de nenhum outro desfile/concurso, devendo permanecer em tempo integral à disposição da Comissão Organizadora.

d) Participações em eventos, campanhas publicitárias em áreas artísticas, de moda e beleza, modelo e manequim, e de campanhas publicitárias turísticas ou beneficentes utilizando o título de Rainha da SOMMERFEST somente poderão ocorrer com a autorização expressa da Comissão Organizadora.

e) Comprometem-se a utilizar, durante todo o mandato em todos os eventos oficiais, roupas, acessórios e adereços indicados pela diretoria e comissão de organização do desfile.

f) Deverão **obrigatoriamente** participar na solenidade do desfile de eleição da Rainha da XXXIV SOMMERFEST, para transferência do título, devidamente trajada com a vestimenta típica, faixa e coroa utilizadas quando eleita, sendo que todas as despesas serão por conta da mesma.

g) Serão as representantes da XXXIII SOMMERFEST 2024 em eventos oficiais, como também em promoções vinculadas a Festa no município de Domingos Martins ou em outra Cidade e/ou Estado.

h) Caso as candidatas eleitas e/ou qualquer outra pessoa publique em redes sociais imagens, filmagens e/ou áudios que possuam conteúdo inapropriado (que contenham conteúdos de duplo sentido , fotografias ou filmagens totalmente despidas, expondo partes íntimas e/ou atos libidinosos , fotos sensuais sozinha ou com qualquer outra pessoa) da candidata eleita, a mesma será IMEDIATAMENTE destituída do título ,não cabendo recurso em hipótese alguma, sob quaisquer circunstâncias, assumindo em seu lugar a candidata subsequente.

Rainha SOMMERFEST 2024

9. SANÇÕES

Serão automaticamente excluídas do concurso candidatas flagradas em tentativa de burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que, de qualquer maneira, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Diretoria da SOMMERFEST, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis;

Em caso de fraude comprovada, a candidata poderá ser responsabilizada penalmente por crime de falsidade ideológica ou documental;

A candidata eleita que não cumprir com as regras, compromissos e encargos ora estabelecidas será destituída do título, assumindo a candidata seguinte mais votada, e assim sucessivamente;

A candidata eleita que for condenada penalmente no período de sua representação será destituída do título, assumindo em seu lugar a candidata subsequente.

10. PREMIAÇÃO

A classificada em 1º lugar receberá a Coroa e Faixa de Rainha SOMMERFEST;

A classificada em 2º lugar receberá a Coroa e Faixa de 1ª Princesa SOMMERFEST;

A classificada em 3º lugar receberá a Coroa e Faixa de 2ª Princesa SOMMERFEST.

Além dos títulos, é de costume ter presentes e 'mimos' de Patrocinadores.

11. DIREITO AO USO DA IMAGEM

As candidatas autorizam, desde sua inscrição, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e som de voz captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação.

A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da XXXIII SOMMERFEST 2024.

Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio

Rainha SOMMERFEST 2024

de formulário de participação, passam a ser de propriedade da Comissão Organizadora da XXXIII SOMMERFEST 2024, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata, a qualquer tempo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As candidatas inscritas no concurso declaram expressamente que a Comissão Organizadora da XXXIII SOMMERFEST 2024 não se responsabilizarão por qualquer dano, prejuízo ou despesas relativas ao concurso ou ao desfile;

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o desfile suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo superveniente.

O presente regulamento só poderá ter alterações antes do desfile, ou seja, até a data de 31 de janeiro de 2024. Não podendo haver mudanças, alterações ou inclusões após esta data.

A participação neste desfile implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Eventuais lacunas, omissões ou dúvidas na interpretação deste regulamento serão solucionadas pela Comissão Organizadora da XXXIII SOMMERFEST 2024.

Domingos Martins, 09 de Janeiro de 2024.

Rainha SOMMERFEST 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Desfile para Eleição da Rainha e Princesas da XXXIII SOMMERFEST 2024

Nome: _____

Telefone : _____ Celular: _____

Endereço: _____

RG: _____ UF: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____

Peso: _____ Altura: _____

Instagram: _____

Facebook: _____

Twitter: _____

Outra rede social: _____

Local de Trabalho: _____ Telefone : _____

Grau de Escolaridade: _____

Estuda? () sim () não Curso: _____

Escola: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail (legível): _____

Assinatura Responsável (se menor de 18 anos): _____

Grau de Parentesco do Responsável : _____

Assinatura da Candidata: _____

Rainha SOMMERFEST 2024

Desfile para Eleição da Rainha e Princesas da XXXIII SOMMERFEST 2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____ ,
portador(a) do RG nº: _____ , declaro ter recebido e lido
por completo uma cópia do REGULAMENTO do desfile para **Eleição da Rainha e
Princesas da XXXIII SOMMERFEST 2024**. Afirmando total conhecimento do Regulamento,
das regras e dos termos de compromisso para o desfile e manifesto minha total
concordância, comprometendo-me a cumpri-lo.

Ciente do regulamento, das regras e de todos os Termos adotados no Regulamento.

() Sim () Não

Domingos Martins/ES, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Pai ou Responsável

Rainha SOMMERFEST 2024

XXXIII SOMMERFEST 2024

Autorização para Menores (Candidatas)

Através da presente, autorizo e me responsabilizo pelo menor

(nome da candidata)

nascida em ____/____/____, com ____ anos de idade, acompanhado de

(nome do responsável)

portador do RG nº _____ a **participar do desfile Eleição
da Rainha e Princesas da XXXIII SOMMERFEST 2024**

Domingos Martins/ES, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Pai ou Responsável

Rainha SOMMERFEST 2024

BREVE HISTÓRICO DA CANDIDATA

(Relatar sobre si mesma) Escreva sobre o que gosta de fazer, porque decidiu participar do concurso, sobre a família, como vê a cultura alemã hoje... e deixar uma frase que gosta para ser lida no dia do concurso. No dia do concurso deverá falar algo sobre **“Os reflexos e influências da colonização alemã do município em sua vida e de sua família e comunidade”**.

Rainha SOMMERFEST 2024
